

CIATC Participações S.A.

CNPJ/MF nº 10.697.897/0001-08

Balancos Patrimoniais – Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Em Milhares de Reais – R\$)				Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Em milhares de reais – R\$)						
Ativo	Controladora		Consolidado		Capital social realizado	Reserva legal de capital	Reserva legal	Prejuízos Patrimônio líquido dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total
	2022	2021	2022	2021						
<b>Circulante</b>										
Caixa e equivalentes de caixa	573	1.470	21.226	9.183	10.144	24.123	2.029	9.208	(81)	9.127
Contas a receber	–	–	20.009	14.574	–	–	–	(22.167)	(56)	(22.223)
Estoques	–	–	4.120	4.430	–	–	–	(12.959)	(137)	(13.096)
Impostos e contribuições a recuperar	216	188	303	265	–	–	–	19.608	(112)	19.596
Despesas antecipadas	426	453	1.475	1.012	–	–	–	6.649	(149)	6.500
Partes relacionadas	8.965	7.026	330	278	–	–	–	–	–	–
Outros créditos	113	343	3.149	1.546	–	–	–	–	–	–
Dividendos a receber	12.354	1.041	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>22.647</b>	<b>10.521</b>	<b>50.612</b>	<b>31.288</b>						
<b>Não Circulante</b>										
Depósitos judiciais	–	–	601	528	–	–	–	–	–	–
Investimentos	21.963	17.490	–	–	–	–	–	–	–	–
Imobilizado	1.580	1.535	40.737	43.648	–	–	–	–	–	–
Direito de uso de arrendamento intangível	485	825	50.242	45.853	–	–	–	–	–	–
Intangível	1.945	285	11.926	10.392	–	–	–	–	–	–
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>25.973</b>	<b>20.135</b>	<b>103.506</b>	<b>100.421</b>						
<b>Total do Ativo</b>	<b>48.620</b>	<b>30.656</b>	<b>154.118</b>	<b>131.709</b>						
<b>Passivo</b>										
<b>Circulante</b>										
Fornecedores	1.130	289	15.169	13.887	–	–	–	–	–	–
Empréstimos e financiamentos	13.107	11.314	13.107	11.314	–	–	–	–	–	–
Obrigações trabalhistas	3.759	3.223	15.738	12.516	–	–	–	–	–	–
Obrigações tributárias	356	8	3.008	5.512	–	–	–	–	–	–
Outras contas a pagar	71	99	4.039	4.398	–	–	–	–	–	–
Dividendos a pagar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Arrendamento mercantil	538	374	14.497	14.741	–	–	–	–	–	–
Partes relacionadas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>18.961</b>	<b>15.307</b>	<b>65.558</b>	<b>63.817</b>						
<b>Não Circulante</b>										
Empréstimos e financiamentos	21.902	27.788	21.902	27.788	–	–	–	–	–	–
Parcelamento de impostos	1.094	–	18.168	17.296	–	–	–	–	–	–
Arrendamento mercantil	–	506	40.436	34.396	–	–	–	–	–	–
Provisão para riscos	14	14	1.554	1.508	–	–	–	–	–	–
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>23.010</b>	<b>28.308</b>	<b>82.060</b>	<b>80.988</b>						
<b>Patrimônio Líquido</b>										
Capital social	10.144	10.144	10.144	10.144	–	–	–	–	–	–
Reserva de capital	24.123	24.123	24.123	24.123	–	–	–	–	–	–
Reserva legal	2.029	2.029	2.029	2.029	–	–	–	–	–	–
Prejuízos acumulados	(29.647)	(49.255)	(29.647)	(49.255)	–	–	–	–	–	–
<b>Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores</b>	<b>6.649</b>	<b>(12.959)</b>	<b>6.649</b>	<b>(12.959)</b>						
Participação dos acionistas não controladores	–	–	(149)	(137)	–	–	–	–	–	–
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>6.649</b>	<b>(12.959)</b>	<b>6.500</b>	<b>(13.096)</b>						
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>48.620</b>	<b>30.656</b>	<b>154.118</b>	<b>131.709</b>						

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 008/2023  
Oferta de Compra n.º 09014800012023OC00024  
Processo n.º SES-PRC-2023/07808

A Coordenadoria de Serviços de Saúde torna público aos interessados que realizará processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulâncias Tipo D (UTI Móvel), conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de recebimento das propostas eletrônicas será no dia 03/05/2023, estando a abertura da sessão pública está agendada para o dia 15/05/2023 às 10h00m. A íntegra do Edital de licitação encontrar-se disponível na Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP, por meio do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

**EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006158-41.2023.8.26.054-0(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Almeida Pernambuco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar, que nesta Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Luciano de Paula Viana Gomes e Danielle Ramos Silva, por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento, de Comunhão Parcial de Bens para Separação de Bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, e será por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e assinado nesta cidade de Santo André, aos 24 de março de 2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009442-71.2018.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao RODRIGO FAMILIETTI, CPF 215.831.488-50, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Lucia Hissae Tajiri Inoue e outros, objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel sito a Rua Euclides Damiani 768 e respectivo terreno constituído por parte do lote 09, da Quadra 13 da Vila Amorim, objeto da matrícula nº 2.860 do CRI/Suzano, e sobreveio a notícia de óbito do corréu Rocco Familietti, sendo determinada a habilitação de seus herdeiros. Encontrando-se o herdeiro em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, querendo, se pronuncie, nos termos do art. 690 do CPC, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e assinado nesta cidade de Suzano, aos 20 de abril de 2023.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0000936-85.2023.8.26.0562 Ao MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de Santos do Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Garcia Martinez, na forma da Lei, etc. Faz saber que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUIANA INGLESA vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADOS os executados ALRENI CEZARI DOS SANTOS, ALMIR DOS SANTOS, ALZIR DOS SANTOS, JURANDIR HILBERTO DOS SANTOS, ZENITA MARINA SANTOS SILVA, ELINIRA SOLANGE SANTOS MOJRA, GUARACI LUCIMAR DOS SANTOS, IRANI ELISABETH DOS SANTOS e SANTOS, SHIRLEI CLAUDETE DOS SANTOS SILVA, ALZIRA DOS SANTOS PARREIRA e A CARLOS WAGNER SANTOS, SUCESSORES DE MANOEL MARTINS DOS SANTOS E DE CATARINA AGASSI DOS SANTOS, para efetuarem o pagamento da condenação no valor de R\$ 53.114,31 (Dez/22) conforme fixado em Sentença. Expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 31.01.2023.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1116055-23.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Accidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Randofo Ferraz de Campos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Titulares de domínio: José de Assis Fleming e sim Judith Tolpo Fleming; Benedito de Assis Fleming e sim Benedita Marcondes Fleming; João de Assis Fleming e sim Pedrina Berti Fleming; Maria Aparecida de Oliveira; Geraltina Fleming Rodrigues e sim Antonio Rodrigues; Roque Assis Fleming e sim Edil Aparecida Cabral Fleming; Antonio de Oliveira e sim Marcelina Markevich de Oliveira; Maria da Penha Oliveira e Marco de Oliveira; Conceição Aparecida de Oliveira e Geraldo de Oliveira; Rosa Angelina Fleming; Imesa Indústria Mecânica e Fundação Santiago Ltda. Confrontantes: Elaine Batista Vaz Ungari, Luiz Antonio Vaz Ungari, Rinaldo Ungari, Santina Batista Vaz, Joaquim Correia de Jesus, e de réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Leandro Donizete Pinto e Alessandra Félix ajuzaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel descrito como um terreno e respectivo galpão localizado na Rua Josefina Gonçalves, 09, antigo nº 12, lote 15 da Vila Gonçalves no 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, com área de 206,31m², objeto das transcrições nºs 67.687 e 106.553 do 8º CRI/SP e C.M. 074.077.0030-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados réveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e assinado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2023.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0008525-59.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc. Faz saber que OSWALDO CLAPP JUNIOR, vem dar publicidade da presente LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR ARBITRAMENTO, sendo devidamente INTIMADA a executada IVANA CLAPP, CPF nº 146.674.358-10, para efetuar o pagamento da condenação liquidada no valor de R\$ 17.814,20 (Mar/23). Expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e assinado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2023.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0002698-67.2022.8.26.0176 A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes, do Estado de São Paulo, Dra. Ana Sílvia Lorenzi Pereira, na forma da Lei, etc. Faz saber que FRANCISLAINE DE SOUZA ANDRADE vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADA a executada ROBINSON LUQUE LUQUE-ME, CNPJ nº 28.359.462/0001-19, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 13.950,03 (Ago/22) conforme fixado em Sentença. Expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Embu das Artes, 19/04/2023**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0027161-12.2004.8.26.0562 O Dr. Joel Birello Mandelli, MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCILENA MARTINS BORGES, CPF 118.484.287-66, WILSON SEVERINO DA CRUZ, Brasileiro, CPF 531.311.774-20, MARCO ALURELIO PEREIRA DIAS, CPF 257.591.837-53, que MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA ajuzou ação de Execução para recebimento de R\$ 227.318,90 (Out/04), decorrente da não compensação dos cheques nº 200237, 200238, 200239, 200240, 200241, emitidos contra a conta corrente 132112-1, Unibanco, agência de Santos, em razão do pedido de sustação por parte da empresa ré. Estando os executados em lugar ignorado e não sabido, expedem-se edital para que decorrido o prazo supra, paguem o débito atualizado em até 3 dias, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após o prazo do edital, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.**

**Wine Quality**  
[www.winequality.eu](http://www.winequality.eu)

**Apreecie Vinhos Europeus De Qualidade!**

**Apreecie com moderação**

O conteúdo desta campanha promocional representa apenas as opiniões do autor e é de sua exclusiva responsabilidade. A Comissão Europeia e a Agência de Execução para a Investigação (REA) não aceitam qualquer responsabilidade por qualquer uso que possa ser feito da informação que contém

**ENJOY IT'S FROM EUROPE**

CAMPANHA FINANCIADA COM A AJUDA DA UNIÃO EUROPEIA



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://fjp.gazetasp.com.br>